

**RAS NEGÓCIOS EMPRESARIAIS S.A.**  
CNPJ nº 06.872.450/0001-50 - NIRE nº 4330004319

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**LOCAL, DATA E HORA:** Na sede social, na Rodovia RSC 453, nº 34575, Km. 78, Sala 1, CEP. 95032-898, na cidade de Caxias do Sul - RS., no dia 29 de abril de 2022, às 08:30 horas. **PRESEÇA:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Jornal Pioneiro em datas de 14, 18 e 19 de abril de 2022. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 09 de março de 2022, conforme recibo emitido, e disponibilizados em igual data nos sites eletrônicos, [www.gov.br/centraldebalanco](http://www.gov.br/centraldebalanco) e <https://www.brasdiesel.com.br/acionistas>, haja vista a Companhia atender o requisito previsto no "caput" do artigo 294 da Lei nº 6.404, de 1976. **MESA:** João José Biazus como Presidente e Grasiela Biazus como Secretária. **ORDEM DO DIA: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o respectivo Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; **3)** Eleição da Diretoria e fixação da remuneração global mensal da Diretoria. **II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 4)** Acréscimo de atividades ao objeto social e consequente alteração estatutária. **5)** Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6)** Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Instalada a assembleia, após amplamente discutidas as matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas, os acionistas presentes e com poder de voto, aprovaram as seguintes deliberações: **EM REGIME ORDINÁRIO: 1ª -** Aprovação da lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. **2ª -** Aprovação, sem reservas, das contas apresentadas pela Diretoria e do seu Relatório anual, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021. **3ª -** Aprovação da destinação do prejuízo do exercício no valor de R\$ 92.096,68, mediante redução em igual valor da conta de Reserva para Aumento de Capital e a não distribuição de distribuição de dividendos em virtude dos prejuízos verificados. **4ª -** Eleição da Diretoria para o próximo período de 3 (três) anos, conforme estabelece o artigo 12º e parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, sendo reeleitos para Diretor: **FERNANDO ANTONIO BIAZUS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido no dia 15 de dezembro de 1977, residente e domiciliado na Rua Alferes Rodrigo nº 10, apartamento 402, centro, em Carazinho - RS., CEP 99500-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7068756704, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 922.705.650-53; Diretora: **GRASIELA BIAZUS**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, nascida no dia 02 de fevereiro de 1984, residente e domiciliada na Rua Sarmento Leite nº 1.626, apartamento 302, Bairro Panazzolo, em Caxias do Sul-RS, CEP 95084-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6040538099, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 001.275.620-28; e eleito para diretor **GUILHERME STUMPF BIAZUS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 21 de abril de 1983, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 1234, apartamento nº 402, bairro Exposição, em Caxias do Sul, RS., CEP. 95084-390, Cédula de Identidade nº 9040538051, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 803.483.190-53. Os Diretores reeleitos e eleito declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os reeleitos e eleito serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas da Diretoria. **5ª -** Fixar a remuneração global mensal da Diretoria no valor de até R\$ 3.636,00 a partir de 01/01/2022, cabendo ao órgão distribuí-la entre os seus respectivos membros. **EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: 6ª -** Alteração do objeto social da Companhia, para inclusão das atividades de "loteamento de imóveis próprios, compreendendo o loteamento e venda sem beneficiários (CNAE - 68102/03)": "compra e venda de imóveis próprios, incluindo a compra e venda pura e simples de imóveis próprios (CNAE - 68102/01)" e "outras obras de engenharia civil, englobando serviços de loteamento imobiliário com beneficiários (CNAE - 42995/99)". Em decorrência desta deliberação, o artigo 32 do estatuto social da Companhia passa a vigor com a seguinte nova redação: "Artigo 3º. A sociedade tem por objeto (a) o negócio empresarial de ceder, gerir, emprestar, caucionar, comprar e vender ações, quotas, títulos ou valores mobiliários de empresas nacionais ou estrangeiras; (b) loteamento de imóveis próprios, compreendendo o loteamento e venda sem beneficiários (CNAE - 68102/03); (c) compra e venda de imóveis próprios, incluindo a compra e venda pura e simples de imóveis próprios (CNAE - 68102/01); e (d) outras obras de engenharia civil, englobando serviços de loteamento imobiliário com beneficiários (CNAE - 42995/99)". **7ª -** Tendo em vista as deliberações acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a redação que lhe é dada no Anexo I desta ata, da qual faz parte integrante e indissociável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi tratado, sendo os documentos apresentados à Assembleia numerados e arquivados na sede social e a ata assinada pelos acionistas presentes: p. Castanhal Administração e Participações Ltda. Grasiela Biazus e Fernando Antonio Biazus, Diretores; p. Brasgeral Administração e Participações S.A., Grasiela Biazus e Fernando Antonio Biazus, Diretores; p. Brasdiesel S.A. Comercial e Importadora, Carlos Eduardo Pimentel Leite e Volnei Misturini, Diretores; Onward Investimentos e Participações EIRELI p.p. Vilson Luiz Biazus, Guilherme Stumpf Biazus, Fernando Antonio Biazus, Renata Biazus, Cristiane Biazus, Grasiela Biazus, Gisele Biazus e João José Biazus. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Caxias do Sul, 29 de abril de 2022. Fernando Antonio Biazus - Presidente; Grasiela Biazus - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8289614 em 18/05/2022 da Empresa RAS NEGÓCIOS EMPRESARIAIS S/A, CNPJ 06872450000150 e protocolo 221619739 - 11/05/2022. Autenticação: AE958EBFA43C6317088AD1CB2BDB188C4549858. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Brasdiesel S.A. Comercial e Importadora**  
CNPJ nº 88.616.511/0001-83 - NIRE nº 43300013786

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**LOCAL E DATA:** Na sede social, Rodovia RSC 453, Km. 78, nº 34.575, CEP. 95032-898, na cidade de Caxias do Sul - RS., dia 29 de abril de 2022, às 10 horas. **PRESEÇA:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Edital publicado no Jornal Pioneiro em datas de 12, 13 e 14 de abril de 2022. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021 foram publicados no Jornal Pioneiro em data de 22 de março do corrente, e disponibilizados nos sites eletrônicos, <https://pioneiro.com/publicidadelegal> e <https://www.brasdiesel.com.br/acionistas>. **MESA:** Fernando Antonio Biazus como Presidente e Grasiela Biazus como Secretária. **ORDEM DO DIA: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o respectivo Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos. **3)** Eleição da Diretoria e fixação da remuneração global mensal da Diretoria. **II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 4)** Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas disponíveis e consequente alteração estatutária, conforme proposta disponível na sede social. **5)** Acréscimo de atividade ao objeto social e consequente alteração estatutária. **6)** Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES 1ª -** Aprovação da lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. **I - Em Assembleia Geral Ordinária: 2ª -** Aprovação, sem reservas, das contas apresentadas pela Diretoria e do seu Relatório anual, do Balanço Patrimonial, o relatório dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021. **3ª -** Aprovação da destinação do resultado do exercício de acordo com a proposta da administração constante das demonstrações das mutações do patrimônio líquido antes aprovadas. Os juros sobre capital próprio, pelo seu valor líquido, foram imputados aos dividendos, sendo que a soma de ambos, no total de R\$ 8.508.000,00, são superiores ao dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos declarados às ações preferenciais são de até 9% (nove por cento) de seu respectivo valor total, conforme previstos estatutariamente. O valor dos dividendos ora declarados (R\$ 4.368.500,00), serão pagos aos acionistas dentro do presente exercício social, conforme disponibilidades, e os juros sobre capital próprio (R\$ 4.139.500,00) já foram disponibilizados durante o ano de 2021. **4ª -** Eleição da Diretoria para o próximo período de 3 (três) anos, conforme estabelece o artigo 12º e parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, sendo reeleitos para Diretor - **CARLOS EDUARDO PIMENTEL LEITE**, de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador, nascido em 30 de maio de 1983, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Agostinho Corso, 499, Lote 10 da Quadra L, bairro São Ciro, CEP 95057-190, portador da cédula de identidade RG sob nº 2080026699 emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 999.508.630-15, e para Diretor - **VOLNEI MISTURINI**, de nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Olavo Bilac nº. 160, apartamento nº. 1001, no bairro Rio Branco, CEP 95010-080, portador da cédula de identidade RG sob nº 1013704935 emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 194.208.460-91. Os Diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os reeleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, no livro de Atas da Diretoria. **5ª -** Fixar a remuneração global mensal da Diretoria no valor de até R\$ 240.000,00 a partir de 01.09.2021, cabendo ao órgão distribuí-la entre os seus respectivos membros. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 6ª -** Aprovação, conforme proposta da Diretoria, do aumento do capital social em R\$ 14.000.000,00, passando o capital social de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 64.000.000,00 mediante a capitalização de reserva de lucros de igual valor. O aumento do capital é efetuado sem a emissão de novas ações, já que as ações da Companhia são todas sem valor nominal. **7ª -** Aprovação da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social como segue: "**Artigo 5º - O Capital da Sociedade é de R\$ 64.000.000,00, totalmente integralizado, dividido em 11.151.521 ações, sem valor nominal, sendo 6.059.812 ações ordinárias nominativas e 5.091.709 ações preferenciais nominativas.**" **8ª -** Aprovar o acréscimo ao objeto social, em virtude do início da comercialização de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. **9ª -** Aprovar, em decorrência da deliberação anterior, a nova redação do artigo terceiro, do estatuto social como segue: "**Artigo 3º - A sociedade tem por objeto o comércio de veículos automotores, suas peças e acessórios, pneus e pertences, oficina mecânica de reparos e manutenção dos citados veículos, chapeação, pintura e demais atividades correlatas, a comercialização, instalação, substituição, retirada e manutenção de sistema de GNV - Gás Natural Veicular, comprimido ou liquefeito e seus componentes, o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, o comércio de importação e exportação de artigos de seu ramo e representação comercial**". **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi tratado, sendo os documentos apresentados à Assembleia numerados e arquivados na sede social e a ata assinada pelos acionistas presentes: p. Castanhal Administração e Participações Ltda., Grasiela Biazus e Fernando Antonio Biazus, Diretores; p. Brasgeral Administração e Participações S.A., Grasiela Biazus e Renata Biazus, Diretores; Onward Investimentos e Participações Eireli p.p. Vilson Luiz Biazus, Fernando Antonio Biazus, Renata Biazus, Grasiela Biazus, Cristiane Biazus, Guilherme Stumpf Biazus e Gisele Biazus. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Caxias do Sul, 29 de abril de 2022. Fernando Antonio Biazus - Presidente; Grasiela Biazus - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8294819 em 20/05/2022 da Empresa BRASDIESEL S/A COMERCIAL E IMPORTADORA, CNPJ 88616511000183 e protocolo 221522361 - 05/05/2022. Autenticação: B62C82D8943898E9C755AD64322685EBDB35D4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Brasgeral Administração e Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 90.018.722/0001-66 - NIRE nº 43300059766

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**01. Data, hora e local:** Realizada no dia vinte e nove de abril de 2022, às 11 horas, na sede da Companhia localizada na Rodovia RSC 453, nº 34575, Km. 78, sala 2, CEP. 95032-898, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **02. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do seu capital social. **03. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Vilson Luiz Biazus, que convidou o Sr. Grasiela Biazus para atuar como Secretária. **04. Convocação:** Desnecessária em vista de assegurada previamente a presença na Assembleia da totalidade dos acionistas. **05. Publicações:** O Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 21 de março de 2022, conforme recibo emitido, e disponibilizados em igual data nos sites eletrônicos: [www.gov.br/centraldebalanco](http://www.gov.br/centraldebalanco) e <https://www.brasdiesel.com.br/acionistas>, haja vista a Companhia atender o requisito previsto no "caput" do artigo 294 da Lei nº 6.404, de 1976. **06. Ordem do Dia: I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: 1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o respectivo Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos; **3)** Eleição da Diretoria e fixação da remuneração global mensal da Diretoria; **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: 4)** Aumento do capital social, mediante incorporação de reservas disponíveis e consequente alteração estatutária, conforme proposta disponível na sede social; **5)** Outros assuntos de interesse social. **07. Deliberações Unânicas: 1ª -** Aprovação da lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: 2ª -** Aprovação, sem reservas, das contas apresentadas pela Diretoria e do seu Relatório anual, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021. **3ª -** Aprovação da destinação do resultado do exercício no valor de R\$ 6.926.905,00 como segue: R\$ 346.345,25 para Reserva Legal, R\$ 1.021.000,00 para dividendos e R\$ 5.559.559,75 para reserva para Aumento de Capital. Os dividendos propostos, no montante de R\$ 1.021.000,00, serão imputados à conta de saldo disponível de reserva de lucros (reserva para aumento de capital). O valor dos dividendos ora declarados são superiores ao estabelecido estatutariamente e serão pagos aos acionistas dentro do presente exercício social, conforme disponibilidades. **4ª -** Eleição da Diretoria para o próximo período de 3 (três) anos, a se encerrar por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social findo em 31.12.2024, conforme estabelece o artigo 12º e parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, sendo reeleitos para Diretora: **GRASIELA BIAZUS**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, nascida no dia 02 de fevereiro de 1984, residente e domiciliada na Rua Sarmento Leite nº 1.626, apartamento 302, Bairro Panazzolo, em Caxias do Sul-RS, CEP 95084-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6040538099, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 001.275.620-28; e para Diretor: **LUCIO ANTONIO BIAZUS**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido no dia 18 de maio de 1989, residente e domiciliado na Avenida Pátria, nº 554, apartamento 702, Bairro Centro, em Carazinho-RS, CEP 99.500-000, portador da Carteira de Identidade nº 1089335887, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 829.139.510-15; e eleito para Diretor: **GUILHERME STUMPF BIAZUS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 21 de abril de 1983, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 1234, apartamento nº 402, Bairro Exposição, em Caxias do Sul -RS, CEP 95084-390, Cédula de Identidade nº 9040538051, expedida pela SSP/RS em 25 de março de 2014, inscrito no CPF sob nº 803.483.190-53. Os Diretores reeleitos e eleito declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os Diretores reeleitos e eleito serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas da Diretoria. **5ª -** Fixar a remuneração global mensal da Diretoria no valor de até R\$ 3.636,00 a partir de 01/01/2022, cabendo ao órgão distribuí-la entre os seus respectivos membros. **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: 6ª -** Aprovação, conforme proposta da Diretoria, do aumento do capital social em R\$ 2.000.000,00, passando o capital social de R\$ 9.650.000,00 para R\$ 11.650.000,00 mediante a capitalização de reserva de lucros de igual valor. O aumento do capital é efetuado sem a emissão de novas ações ordinárias, já que tal espécie de ação da Companhia é sem valor nominal. **7ª -** Aprovação da nova redação do artigo 5º do Estatuto Social como segue: "**Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 11.650.000,00 (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 7.150.000 (sete milhões, cento e cinquenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal**". **08. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes em teor: MESA: Vilson Luiz Biazus - Presidente e Grasiela Biazus - Secretária. Acionistas presentes: Vilson Luiz Biazus, Onward Investimentos e Participações Eireli p.p. Vilson Luiz Biazus, Renata Biazus, Cristiane Biazus, Gisele Biazus e Grasiela Biazus. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia. Caxias do Sul, 29 de abril de 2022. Vilson Luiz Biazus - Presidente; Grasiela Biazus - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8289601 em 18/05/2022 da Empresa BRASGERAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 90018722000166 e protocolo 221578706 - 11/05/2022. Autenticação: C7AA25ECA986E2A97B4DAC903950866E1DAA8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO**

LIGUE 54 3218.1234

AO TEU LADO Pioneiro

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)